RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 REFERENTE AO EDITAL SEMED Nº 04/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA DIRETOR DE CRECHE/ ESCOLA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RODEIO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.473, de 04 de março de 2025, e no Edital SEMED nº 04/2026, que estabelece as normas do Processo de Qualificação para o exercício da função de Diretor de Creche/Escola das instituições de ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino de Rodeio,

CONSIDERANDO que, durante o período inicialmente estabelecido para as inscrições, foram identificadas unidades escolares sem candidatos inscritos para o Processo de Qualificação;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oportunidade de participação dos profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, possibilitando maior adesão ao processo nas diferentes unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a efetiva participação da comunidade escolar e de preservar os princípios da gestão democrática, da publicidade, da isonomia e da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os prazos das etapas subsequentes, de modo a garantir tempo hábil para a análise das inscrições, a apresentação dos Planos de Gestão Escolar, sua avaliação e as demais fases previstas no certame;

TORNAM PÚBLICA a prorrogação do prazo de inscrições e a alteração do cronograma do Processo de Qualificação para Diretor de Creche/Escola, regido pelo Edital SEMED nº 04/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica prorrogado até o dia **23 de outubro de 2026** o prazo para realização das inscrições e entrega da respectiva documentação dos candidatos interessados em participar do Processo de Qualificação para Diretor de Creche/Escola, referente ao Edital SEMED nº 04/2026.

Parágrafo único. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1069, Centro, Rodeio/SC, das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, observados os requisitos, procedimentos e documentos estabelecidos no edital de abertura.

Art. 2º – Em decorrência da prorrogação prevista no artigo anterior, fica alterado o cronograma do item 1 do Edital SEMED nº 04/2026, bem como os prazos correspondentes às etapas subsequentes, que passam a vigorar conforme o cronograma abaixo:

Data	Etapa
23/10/2026	Término das inscrições e da entrega dos documentos
26/10/2026	Divulgação das inscrições deferidas
27/10/2026	Início do prazo para recursos das inscrições
28/10/2026	Término do prazo para recursos das inscrições
29/10/2026	Respostas aos recursos e homologação das inscrições
30/10/2026 a 09/11/2026	Entrega dos Planos de Gestão Escolar
18/11/2026	Divulgação do resultado da avaliação dos Planos de Gestão Escolar e dos títulos para fins de desempate
19/11/2026	Início do prazo para recursos relativos aos Planos de Gestão Escolar e aos títulos
20/11/2026	Término do prazo para recursos relativos aos Planos de Gestão Escolar e aos títulos
23/11/2026	Respostas aos recursos
24/11/2026	Homologação e publicação dos Planos de Gestão Escolar
26/11/2026	Apresentação dos Planos de Gestão Escolar à comunidade escolar e votação da E.B.M. São Francisco e do CEI Pequeno Polegar
27/11/2026	Apresentação dos Planos de Gestão Escolar à comunidade escolar e votação da E.B.M. Luigia Margherita Vota Ferrari e da Creche Municipal Anna Mayer
30/11/2026	Publicação dos resultados parciais das votações
01/12/2026	Início do prazo para recursos dos resultados das votações
02/12/2026	Término do prazo para recursos dos resultados das votações

03/12/2026	Respostas aos recursos dos resultados das votações
04/12/2026	Publicação e homologação do resultado final
A partir de 25/01/2027	Posse dos Diretores de Creche/Escola

§ 1º. Os prazos para entrega dos Planos de Gestão Escolar, interposição de recursos e demais procedimentos deverão observar os horários e as condições estabelecidos no Edital SEMED nº 04/2026, no que não conflitarem com as alterações promovidas por este instrumento.

§ 2º. A divulgação dos atos e resultados ocorrerá no sítio eletrônico oficial do Município de Rodeio, conforme as disposições do edital de abertura.

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais requisitos, critérios de avaliação, documentos exigidos, procedimentos e disposições constantes do Edital SEMED nº 04/2026 que não tenham sido expressamente modificados por este instrumento.

Art. 4º – Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado nos meios oficiais do Município de Rodeio, para conhecimento dos interessados.

Rodeio/SC, 19 de outubro de 2026.

NEI PAULO VENTURI:52337170934

Assinado de forma digital por NEI PAULO VENTURI:52337170934
Dados: 2026.10.20 09:41:25 -03'00'

NEI PAULO VENTURI
Prefeito Municipal

GRAZIELI STAACK HAUBRICHT:02997844959

Assinado de forma digital por GRAZIELI STAACK HAUBRICHT:02997844959
Dados: 2026.10.20 08:06:21 -03'00'

GRAZIELI STAACK HAUBRICHT
Secretária Municipal de Educação